



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

**EDITAL Nº 67/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Iluminação Pública no Canteiro Central da Avenida São Francisco, nesta cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, o Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu - Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Anderson José de Almeida, portador do RG 43.322.550-6 SSP/SP e do CPF nº 303.018.548-66 (FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO ME – CNPJ 21.917.930/0001-84); Sr. Junius Cesar Domanoski, portador do RG 4660242-0 SESP/PR e do CPF 546.672.409-20 (ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ 85.489.078/0001-74); Sr. Antônio Marcos Menani, portador do RG 21222133 SSP/SP e do CPF nº 148.246.618-03 (VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ 08.708.719/0001-93) e o Sr. Juliano Augusto de Almeida, portador do RG MG 11168097 SSP/MG e do CPF nº 005.924.856-41 (LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 19.280.448/0001-34). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000136. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 887/2019 – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, com assinatura do Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, e pelo Sr. Rafael Polizel Esteves, Secretário da Pasta, o memorando 036/2019 - SESP/PAE (folha 03), o Memorial Descritivo (folhas 04/10), o Cronograma Físico – Financeiro (folha 11), a Planilha Orçamentária (folhas 12/14), cópia do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 15/18), orçamentos de empresas do mercado (folhas 19/34), os projetos da iluminação pública (folhas 35/40), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

41), a nota de reserva nº 4413/2019 (folha 42), a nota de reserva nº 2039 (folha 31), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 43), a Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 44), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 45), o de acordo do Secretário da Secretaria da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 46/47), a Minuta do Edital e anexos (folhas 48/81), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 82), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 83), o Ofício Depmat nº 062/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 84). Na sequência, o Edital nº 067/2019 da Tomada de Preços nº 07/2019 e seus Anexos (folhas 85/119) e sem assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 97, e após, devidamente publicado (folhas 120/129), a Certidão da Tomada de Preços nº 07/2019 (folha 130), o comunicado à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto (folha 131), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 132), o recibo de retirada de Edital (folhas 133/134), os certificados de vistoria técnica (folhas 135/136). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO ME – (CNPJ 21.917.930/0001-84); [ 02 ]. LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – (CNPJ 19.280.448/0001-34); [ 03 ]. VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME - (CNPJ 08.708.719/0001-93) e [ 04 ]. ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO ME – (CNPJ 21.917.930/0001-84); [ 02 ]. LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – (CNPJ 19.280.448/0001-34); e [ 04 ]. ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74) por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa [ 03 ]. VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME - (CNPJ 08.708.719/0001-93) por não cumprir integralmente ao solicitado no item i.2 do Edital. *(a empresa indicou como responsável pela obra, um profissional da área de Engenharia Civil, quando pela natureza da obra necessita-se um responsável na área de Engenharia Elétrica, conforme análise e orientação do Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu)*. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. Registra-se que o representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME - (CNPJ 08.708.719/0001-93) solicitou retirada antecipada, porém, expediu declaração renunciando ao prazo recursal ao qual teria direito, de modo que lhe foi devolvido na própria sessão seu envelope de proposta devidamente lacrado. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 150.828,07 (Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – (CNPJ 19.280.448/0001-34)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 216.813,67 (Duzentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO ME – (CNPJ 21.917.930/0001-84)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 235.310,64 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Tendo em vista que a proposta comercial apresentada pela empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74), especificamente em seu cronograma físico-financeiro, não atendeu a todas as exigências do ato convocatório, sendo que no referido cronograma, equivocadamente, constou o prazo de execução de 60 (sessenta) dias divididos em 02 (duas) medições, bem como, não constou o valor com BDI, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando a vantajosidade econômica obtida pelo município em função da oferta apresentada pela empresa, a mesma resolve aplicar por analogia a faculdade prevista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

no Sub-Item 4.1.3 do Edital, fixando ao representante da empresa presente o prazo da própria sessão para a apresentação do Cronograma Físico-Financeiro corrigido em conformidade ao Anexo XIV do Edital. Após, a empresa ter apresentado o cronograma devidamente corrigido, a Comissão procedeu com a análise e conferência do mesmo juntamente com a proposta apresentada e por se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – (CNPJ 85.489.078/0001-74)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 150.828,07 (Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente da empresa **FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO ME – (CNPJ 21.917.930/0001-84)** manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) enquanto que o representante da **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – (CNPJ 19.280.448/0001-34)** manifestou intenção de apresentar recurso inerente a segunda fase (proposta comercial). Face ao exposto, esta Comissão Permanente de Licitações decide suspender os trabalhos visando aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCO FÁBIO VANNI POMPEU



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 07/2019**

---

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

*[Handwritten signature]*  
FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGÓRIO ME – CNPJ 21.917.930/0001-84

SR. ANDERSON JOSÉ DE ALMEIDA

RG 43.322.550-6 SSP/SP

CPF Nº 303.018.548-66

*[Handwritten signature]*  
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ 85.489.078/0001-74

Sr. Junius Cesar Domanoski

RG 4660242-0 SESP/PR

CPF 546.672.409-20

*[Handwritten signature]*  
VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ 08.708.719/0001-93

Sr. Antônio Marcos Menani

RG 21222133 SSP/SP

CPF nº 148.246.618-03

*[Handwritten signature]*  
LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 19.280.448/0001-34

Sr. Juliano Augusto de Almeida

RG MG 11168097 SSP/MG

CPF nº 005.924.856-41

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO**

**OBJETO:** Execução da obra de **iluminação pública no canteiro central da Avenida São Francisco**, nesta cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

<b>Valor Orçado Pela Administração</b>		<b>R\$ 264.393,98</b>
<b>Critério da Alínea a</b>		<b>200.984,13</b>
<b>Valor a utilizar</b>		<b>200.984,13</b>
<b>Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)</b>		<b>140.688,89</b>
<b>Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)</b>		<b>R\$ 165.910,88</b>

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fictio
1ª	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	R\$ 150.828,07	ATENDE	-
2ª	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 216.813,67	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGORIO ME	R\$ 235.310,64	ATENDE	NÃO HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

<b>DESCONTO:</b>	<b>R\$ 113.565,91</b>	<b>42,9532888759</b>
------------------	-----------------------	----------------------

*(Handwritten signatures and marks)*

683